



## PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Pregão Eletrônico nº 29/2020, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - 14952						
Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	<p>Veículo furgão, novo, original de fábrica, na cor branca, adaptado para AMBULÂNCIA MINI UTI, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ano/modelo 2020/2021;</li><li>- Capacidade Volumétrica de 10 metros cúbicos no total;</li><li>- Comprimento total do veículo de 5.932 mm;</li><li>- Largura de 2.300 mm;</li><li>- Comprimento do salão de atendimento de 3.375 mm;</li><li>- Altura externa carregado/descarregado 2.556/2.667 mm;</li><li>- Altura Interna do salão de atendimento de 2.009 mm;</li><li>- Distância de entre eixos de 3.665 mm;</li><li>- Com capacidade de carga de 1.840 kg e PBT de 4.100 kg;</li><li>- Reservatório de combustível com capacidade de 70 litros;</li><li>- Motor Diesel com potência de 145 CV;</li><li>- Com protetor de cárter e câmbio;</li><li>- Direção hidráulica ou Elétrica original de fábrica;</li><li>- Câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré;</li><li>- Capacidade na cabine para 03 pessoas;</li><li>- Freios com sistema ABS a disco nas 4 rodas;</li><li>- Tração traseira, controle de tração, de estabilidade e frenagem;</li><li>- Rodas de aço aro 16", com pneus novos compatíveis e pneu estepe;</li><li>- Faróis de neblina;</li><li>- Air Bag duplo;</li><li>- Banco do motorista com apoio de braço, direito, retrátil;</li><li>- Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem;</li><li>- Ventilação, aquecedor e desembaçador;</li><li>- Ar condicionado com instalação de fábrica com saídas na cabine do motorista. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado;</li><li>- Vidros dianteiros com acionamento elétrico;</li><li>- Interface, alarme e travas elétricas;</li><li>- Retrovisores externos elétricos;</li><li>- Rádio AM/FM/MP3 com entrada USB, antena externa;</li><li>- Porta de acesso na lateral direita, com estribo estrutura em aço carbono, revestido em alumínio xadrez antiderrapante;</li><li>- Porta traseira bi-partida;</li><li>- Estribo traseiro, com estrutura em aço carbono, revestido em alumínio xadrez, fixado ao chassi do veículo e não na carroceria, deverá também possuir em sua face traseira adesivos refletivos nas cores branca e vermelha atendendo a "Resolução CONTRAN No 152 de 29 de outubro de 2003"; deverão ser instaladas sob as portas laterais da cabine do veículo;</li><li>- Sinalizador acústico de ré;</li><li>- Câmera de ré com imagem projetada em tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada ao GPS, Aparelho GPS com mapas de todo o território nacional, equipamento com representação dentro do território nacional com tela de no mínimo 7" com resolução mínima VGA, localizada no painel do veículo para visualização do motorista, combinada à câmera de ré;</li><li>- Estes equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel;</li><li>- Tapetes;</li><li>- Pçula nos vidros dianteiros;</li><li>- Extintor de incêndio e demais equipamentos para troca de rodas;</li><li>- 03 Cones para sinalização com suporte fixo na porta traseira interna lado esquerdo de fácil acesso respeitando as normas de segurança do interior veículo;</li><li>- Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN;</li><li>- A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço;</li></ul>	MERCEDES BENZ	204.123,75000	204.123,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Processo Administrativo nº 334/2020 - Pregão Eletrônico nº 29/2020

Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
			- Adesivo com o logotipo (brasão) da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS (consultar a prefeitura para a confecção); - Emplacamento e IPVA 2020 pagos em nome da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul - RS			
				Total		204.123,75

As licitantes acima citadas foram classificadas em 1º lugar, devidamente instruído e concluso o processo para homologação.

São Vicente do Sul, 23 de Outubro de 2020

---

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES  
Prefeito Municipal